

PORTARIA N.º 28.088/2021

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ELISANIA MERCIA DA SILVA	Assistente Social
2.	PATRICIO OLIVEIRA PAIM	Agente Social

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	JANE CRISTINE ROSSI MORAIS	Enfermeiro (ESF)
4.	CAROLINE PSCHIEDT LUZ	Farmacêutico

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	LUIZ RICARDO RAPOSO MOREIRA	Cirurgião Dentista
6.	VALDENISE FATIMA PERETTI ALMEIDA	Fiscal de Saúde Pública II
7.	SANDRA GUIMARAES DE MENEZES	Enfermeiro (ESF)
8.	NATALIA MOSCON	Assistente Social

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2021.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Prefeito

